

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 228 /2004
PROCESSO ORIGINAL: 301.01084/2003
RECORRENTE: R. F. CARVALHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO 035/2007

EMENTA: ICMS – Obrigação Acessória. Emissão de notas fiscais fora da ordem de numeração. Ocorrência.

1. Falta de clareza da tese exposta e de existência de amparo legal.
2. Recurso conhecido e não provido, por unanimidade, para manter a decisão de Primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração lavrado.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de fevereiro de 2007.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado